

## EDITAL Nº 014/2018- PPGH

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 012/2018  
–PPGH/UNIOESTE de divulgação do  
Resultado final do Processo de Seleção de  
Candidatos à Bolsa de Pós-Doutorado  
(PNPD/CAPES-2018/2019). Programa de  
Pós-graduação em História da UNIOESTE.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, Área de Concentração História, Poder e Práticas Sociais, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Edital nº 046/2017 - PPGH, de 12 de dezembro de 2017, que trata da abertura do processo de seleção de candidatos a uma bolsa de pós-doutorado (PNPD/CAPES) no Programa de Pós-Graduação em História da Unioeste, Área de Concentração História, Poder e Práticas Sociais;

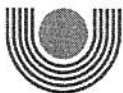
Considerando o Edital nº 009/2018 - PPGH, de 23 de fevereiro de 2018, que homologa as inscrições no processo de seleção e que na homologação das inscrições não é realizada análise qualitativa da documentação apresentada;

Considerando o Edital nº 012/2018 PPGH, que divulga o resultado do Processo de Seleção de candidatos à bolsa PNPD-CAPES-2018-2019;

Considerando o Recurso interposto pela candidata Elaine Cristina Senko Leme, a partir do qual demonstra que os vínculos institucionais informados no Currículo Lattes não configuram vínculo empregatício nos termos definidos pela legislação que trata sobre o assunto;

Considerando reunião realizada pela Comissão de Avaliação no dia 06/03/2018, composta pelos Professores Doutores Marcos Nestor Stein (Presidente), Vagner José Moreira (Membro) e Rodrigo Ribeiro Paziani (Membro), em que avaliou o conteúdo apresentado no Recurso e decidiu por seu deferimento;

Considerando regulamentação da CAPES que define que a Bolsa modalidade PNPD não pode ser implementada para candidatos que desempenham atividades junto a rede básica de ensino, mas somente a pesquisadores sem vínculo empregatício algum ou a pesquisadores vinculados ao ensino superior ou a institutos de pesquisa, a coordenação do Programa de Pós-graduação em História da Unioeste,



## TORNA PÚBLICO:

1. A RETIFICAÇÃO do edital do resultado do Processo de Seleção de Candidatos (01 Vaga) a Bolsa de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).

CANDIDATO	RESULTADO
Elaine Cristina Senko Leme	Aprovado – 1º lugar
Cíntia Fiorotti Lima.	<b>Não Classificada</b> A candidata mantém vínculo empregatício com rede básica de ensino, portanto, não obedece à determinação da CAPES.
Mateus Silva Skolaude	<b>Não Classificado</b> No currículo lattes apresentado o candidato indica ter vínculo empregatício. Descumpre, assim, com o que determina o <i>Item</i> 3.1 do Edital 046/2017-PPGH/UNIOESTE. O candidato não apresentou documento requerido no <i>Item</i> 5.4 do mesmo Edital.

2. O candidato aprovado deve apresentar, até o dia 09 de março de 2018, à Secretaria do Programa os seguintes documentos:

- 1) Anexo II – C - da Portaria CAPES n. 086, de 03/07/2013, preenchido e assinado, com firma reconhecida.
- 2) Cópia autenticada dos seguintes documentos:
  - a) RG;
  - b) CPF;
  - c) Título de Eleitor;
  - d) Diploma do Curso de Pós-Graduação – doutorado (frente e verso) ou Ata de Conclusão e Certificado de conclusão.
- 2) Cópia original e certificada da documentação apresentada no processo de seleção, com exceção do currículo lattes;
- 4) Dados sobre Agência e Conta Corrente no Banco do Brasil.

Marechal Cândido Rondon, (PR), 06 de março de 2018.

Prof. Dr. Marcio Antônio Both da Silva  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em História  
Portaria nº 6213/2016 - GRE